



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

PORTARIA N.º 608/2020

O reitor do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Sul-rio-grandense, no uso de suas atribuições legais,

considerando as disposições da Lei 12.772/2012, publicada no DOU de 31/12/2012;

considerando o processo nº 23495.000064.2020-43;

considerando, ainda, os documentos encaminhados pelo representante da CPPD, no câmpus Santana do Livramento e o parecer favorável da Comissão Permanente de Pessoal Docente - CPPD nº 054/2020, referente à avaliação para concessão da Progressão Funcional, homologado em 15 de março de 2020,

RESOLVE

Conceder progressão funcional por desempenho acadêmico ao docente do câmpus Santana do Livramento, abaixo relacionado:

Nome do Servidor	Vigência	Progressão/ Promoção	
		De	Para
ALEXANDRE TREVISAN PEREIRA	06/02/2020	DII-01	DII-02

Pelotas, 30 de março de 2020.

Flavio Luis Barbosa Nunes

Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Flavio Luis Barbosa Nunes, FLAVIO LUIS BARBOSA NUNES - REITOR - CD1 - IFSULRG**, em 30/03/2020 22:19:07.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 30/03/2020. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 57942

Código de Autenticação: 991c3fcf3a

